





APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforco.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do nº.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara dos dias 03 e 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.

9 16 e artigo.
9 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.





Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Centro Desportivo de Fátima, pessoa coletiva, com o NIPC 501 199 500, com sede em Rua Padre António Martins Pereira, 2495-453, freguesia de Fátima, representado neste ato pelo Presidente da Direção António Martins Pereira;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática da modalidade de Futebol e Padel no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de dezembro de 2025.







Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao Centro Desportivo de Fátima, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de 112 777,50€, e será paga em 3 (três) tranches, com os seguintes valores:

- 1º Tranche 37.592,50€ (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) de abril de 2025;
- 2º Tranche 37.592,50€ (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) de julho de 2025;
- 3ª Tranche –37.592,50€ (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) de outubro de 2025;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Centro Desportivo de Fátima terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2025) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de





Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.

g) O Centro Desportivo de Fátima terá de apresentar comprovativos de despesa (fatura e recibo) da realização da manutenção do relvado acima descrita, <u>impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2025</u>, antes da última transferência do apoio monetário de acordo com Clausula 3.ª.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.





Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2025/17-1 e 02-002-2025/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

• Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2025;

Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho

Antonio Martine Pergira

ORÇAMENTO PARA O CDF - ÉPOCA 2023/2024

Total das receitas 2023/2024

Publicidade e Donativos	77.800,00€
Mensalidades	66.200,00€
Quotização de sócios	5.000,00€
Subsídio de Apoio ao Associativismo CMO	57.000,00€
Protocolo/Padel/CMO	15.000,00€
Vodafone	6.000,00€
Venda de equipamentos desportivos	3.500,00€
Bares	8.400,00€
Torneio 5 de Outubro	3.500,00€
Torneio Tó Lis	2.500,00€
Padel	6.000,00€
Real Bétis	4.500,00€
TOTAL	255.400,00€

Total das despesas 2023/2024

Gastos com treinadores formação	75.600,00€
Gastos com as equipas de formação	6.500,00€
Inscrições Treinadores e Diretores	3.900.00€
Equipamentos equipa Juniores	1.600,00€
Motoristas	4.400,00€
Funcionários (Vanda)	17.000,00€
Gasóleo rodoviário e de aquecimento	25.100.00€
Portagens	3.500,00€
Policiamento jogos futebol 11	2.800,00€
Taxas de jogo	2.200,00€
Material de escritório	2.200,00€
Abel e Gracinda	7.200,00€
Luz, água e telecomunicações	23.000,00€
Carrinhas (oficinas, seguros)	8.000,00€
Aluguer de autocarros para jogos	3.000,00€
Fisioterapeuta para treinos e jogos formação	5.700,00€
Farmácia/hospitais	2.300,00€
Valores a pagar acordo PER	1.920,00€
Sintético Campo do CRIF	7.500,00€
Prémios de jogo equipa sénior	41.000,00€
Equipamentos equipa sénior	1.500,00€
Taxa de jogo equipa sénior	2.000,00€
Inscrições equipa sénior	3.000,00€
Aluguer de 2 DAE (JPII e CRIF)	1.980,00€
TOTAL	252.900,00€

O resultado final positivo previsto é de 2.500,00€

CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO em junho de 2022

(Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS NOTA	NOTAS	PERIC	PERIODOS	
	HOTAS	junho-2022	junho-2021	
Vendas e serviços prestados		263 055,94 €	87 123,66 €	
Subsídios à exploração		87 645,06 €	0,00€	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conj.		0,00 €	0,00€	
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00€	
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00€	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-35 240,60 €	-19 270,10 €	
Fornecimentos e serviços externos		-202 327,88 €	-109 108,85 €	
Gastos com o pessoal		-27 686,02 €	-40 019,26 €	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00€	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	-60 000,00 €	
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00€	
Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00€	
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00€	
Outros rendimentos e ganhos		30 291,24 €	281 229,77 €	
Outros gastos e perdas		-21 883,20 €	-12 964,56 €	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	93 854,54 €	126 990,66 €	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-91 328,84 €	-76 067,41 €	
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00€	0,00 €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	2 525,70 €	50 923,25 €	
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €	
Juros e gastos similares suportados		-817,12 €	-748,92 €	
Resultado antes de impostos		1 708,58 €	50 174,33 €	
Imposto sobre o rendimento do período		2 866,12 €	2 569,36 €	
Resultado líquido do período		-1 157,54 €	52 743,69 €	

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no		
resultado líquido do período		

A Direção

O Contabilista Certificado

203093470





Plano de Atividades 2023/2024

Rua Pe. António Martins Pereira - nº 25/45

2496-453 Fátima Telf/Fax.: 249 533 917

Telemóvel: 916 303 507 Mail: geral@cdfatima.pt



PLANO DE ACTIVIDADES



Introdução

A Direção do Centro Desportivo de Fátima vem através do presente apresentar o Plano de Atividades para a época 2023/2024, bem como o respetivo orçamento.

Na Tomada de Posse da atual Direção do C.D. Fátima, foram enumerados alguns objetivos, que com maior ou menor dificuldade, estamos a cumprir.

Estádio João Paulo II

Dando seguimento ao Protocolo assinado anteriormente com a Câmara Municipal de Ourém estamos no final da conclusão da segunda fase das obras respeitantes às instalações do nosso complexo desportivo.

Devido a vários fatores inesperados não nos foi possível concluir as referidas obras dentro do prazo previamente estipulado.

Lembramos que as referidas obras têm como objetivo melhorar e adequar todo o nosso espaço para a prática desportiva e assim podemos finalmente obter a licença de utilização que nos é exigida pelas várias entidades, que a isso nos obrigam. Recordamos por exemplo que uma das condições para inscrevermos as equipas nas Competições Nacionais, a Federação Portuguesa de Futebol exige essa mesma licença de utilização de espaços.

EVENTOS PREVISTOS PELA ATUAL DIREÇÃO

MÊS	EVENTOS
05 outubro	V Torneio "5 de Outubro"
Dezembro Janeiro Abril	 Jantar de Natal de todas as equipas com datas previamente estabelecidas. Jantar de Aniversário (58 anos). Torneio José Luis do Vale.
Junho	 Torneio Jose Luis do Vale. Torneio Tó Lis. Festa de Encerramento da Época Desportiva 2023/2024.

OBS: A estes eventos poderão juntarem-se outros que de momento não estão previstos.

Publicidade

Trata-se de uma atividade fundamental para a vida do Clube. São muitas as dificuldades em atrair novos investidores, mas felizmente temos sempre os amigos que com maior ou menor dificuldade, nos continuam a ajudar. A prova disso é alguma publicidade já exposta, tanto no Estádio João Paulo II, publicidade essa que esperamos continuar a aumentar com novos investidores.

Sócios

No intuito de captar novos associados e tentar recuperar outros que por qualquer motivo se tenham afastado e uma vez que este é um setor vital no Clube, a Direção continuará empenhada em assinar protocolos com diversas entidades, para que os sócios possam usufruir de serviços e descontos mais vantajosos. Para isso é preciso que os sócios cumpram a sua obrigação de pagar as respetivas quotas o que aliás, já se está a fazer sentir, o que muito agradecemos.

Neste sentido a Direção mantém a redução excecional da quota de:

- Sócio Efetivo em 52% para 24,00€ na época 2023/2024
- Sócio Honra em 52% para 48,00€ na época 2023/2024



- The series

1. Sénior

Com a permanência garantida na época passada iremos disputar o Campeonato Distrital da I Divisão da AFS. Não nos desviaremos dos nossos objetivos e continuaremos realistas com o momento financeiro do Clube, não entrando em "loucuras" que mais tarde poderão trazer dissabores. Lembramos que a Direção irá manter o projeto iniciado na época 2020/2021 criando uma equipa sénior aproveitando o trabalho brilhante que se está a fazer na formação, integrando na equipa sénior, vários jogadores vindos das camadas jovens.

Resolvemos esta época reforçar a equipa com a contratação de alguns elementos que nos possam trazer uma mais valia para podermos obter uma boa classificação sem grandes sobressaltos.

2. Júniores

Como na época anterior vamos ter duas equipas em competição:

- Com a permanência brilhantemente garantida na época 2022/2023, iremos disputar o Campeonato Nacional da II Divisão.
- Com a subida de Divisão vamos disputar o Campeonato Distrital I Divisão da AFS.

3. Futebol de Formação

No que toca às camadas jovens, graças ao trabalho desempenhado pelo Coordenador, Diretores altamente empenhados, dos Técnicos muito competentes e do demais pessoal de apoio, iremos continuar a manter, e se possível, melhorar os bons resultados anteriormente alcançados.

Um agradecimento extensivo aos Encarregados de Educação e Familiares pelo apoio que têm prestado a todos os níveis.

É de extrema importância para o Clube que a qualidade dos nossos atletas permita uma boa representação do Centro Desportivo de Fátima, bem como a rentabilização destes ativos no futuro.

3.1 - Objetivos do Futebol de Formação

O primeiro objetivo das camadas jovens do Centro Desportivo de Fátima será dotar o melhor possível os jovens praticantes com as capacidades de rendimento inerentes à prática do futebol, nomeadamente as capacidades físicas, técnicas, táticas e psicológicas, a uma cada vez maior seleção de atletas que possam vir a integrar, com qualidade, o escalão sénior do CDF, como anteriormente referimos.

É também muito importante, mesmo imperativo, que os praticantes sejam sempre devidamente acompanhados ao nível formativo geral, com exercício de todas as boas regras comportamentais, como preparação para a vida futura.

Ao nível desportivo, os objetivos são diferenciados e evolutivos de acordo com as idades:

- 1º Para os mais novos, desde os Petizes aos Infantis, os objetivos prendem-se sobretudo com a iniciação, adaptação e formação.
- 2º Para os outros escalões, e numa tendência progressiva, os objetivos, para além da sempre necessária continuidade de formação, tendo em vista a especialização, são também de ordem competitiva.

Uma referência especial para as equipas de iniciados, juvenis (Futebol 11 masculino que vão disputar os respetivos Campeonatos Nacionais II Divisão).

Uma palavra final para o prémio e reconhecimento mais uma vez recebido da Federação Portuguesa de Futebol ao voltar a atribuir ao nosso Clube "*Entidade Formadora 4 estrelas*", sinal que estamos no caminho certo no que diz respeito à formação de jovens.

Padel

Em parceria com uma outra Entidade continuaremos com esta nova modalidade que está em franco desenvolvimento a nível nacional, o Padel. De salientar que foram constituídas duas equipas (feminina e masculina) que já disputam a Liga Portuguesa de Padel em F5 e M5 e competições oficiais.

Esperamos o maior sucesso para o Clube e pessoas envolvidas, sendo já muito promissor os resultados já alcançados.

ortivo de Fátima



Transportes

Atendendo ao enorme desgaste e idade das nossas carrinhas de transporte de atletas, continuamos com processo já iniciado de substituição das mesmas com a aquisição de uma carrinha. Será nosso objetivo adquirir uma carrinha elétrica para minimizar o gasto excessivo de combustível. Para tal, esperamos por mais amigos do Clube para podermos concretizar este objetivo.

Nota Final

Aproveitamos o momento para agradecer às entidades que muito nos apoiam. Referimos especialmente a Câmara Municipal de Ourém, Junta de Freguesia de Fátima, Santuário Na Sa de Fátima, empresas, sócios, colaboradores, atletas, funcionários, diretores, encarregados de educação, familiares e demais pessoal. Sem eles não seria possível manter de pé o nosso Clube e atingir o nível de que muito nos orgulhamos.

Também uma referência muito especial às outras Associações que nos têm apoiado, bem como, às Instituições, nas quais incluímos a GNR e Bombeiros de Fátima, com quem mantemos relações próximas de colaboração e amizade.

A todos, o nosso reconhecido agradecimento.

Fátima, 25 de setembro de 2023

A Direção

Topperelliver